



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 12/2020

Projeto de Lei nº 04/2020 – Autoria: Poder Legislativo – Vereador Ricardo Prearo (DEM)

Lei nº de de de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 02 de março de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Denomina via pública no loteamento bairro residencial paulina de Rua professor Moacyr Aguiar.

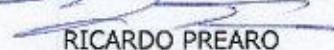
Art. 1º A via pública localizada como Rua "01" no projeto urbanístico do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAULINA neste município de Bariri-SP, passa a denominar "Rua Professor Moacyr Aguiar".

Art. 2º Integram a presente Lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de março de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,


RICARDO PREARO